



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 15/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações sobre quais os imóveis públicos já vendidos que foram a leilão autorizado no ano anterior, quais os valores da venda, e qual a previsão de início das obras, às quais seriam empregados os valores arrecadados no leilão (pavimentação das vias do conjunto habitacional de Rio do Peixe e Braço Serafim).

Justificativa: No ano anterior veio projeto de lei para apreciação na Câmara de Vereadores, de leilão de imóveis públicos, alegando que o município não precisava mais deles e o dinheiro arrecadado com o leilão seriam empregados na pavimentação de vias dos conjuntos habitacionais de Rio do Peixe e Braço Serafim. Faz-se necessárias as devidas informações, uma vez que é função do vereador acompanhar a destinação do dinheiro público e aplicação dos recursos.

Luiz Alves/SC, 03 de março de 2023.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador